



Ministério da Previdência Social
Projeto Fractal

D.O.U: 26.06.2008	Seção: 1	Página(s): 117
<p>O TCU recomendou a um Ministério que evitasse incluir o item “reserva técnica” nas planilhas de estimativa de custo constantes dos processos de contratação de serviços terceirizados (item 9.2, TC-019.500/2006-1, Acórdão nº 1.851/2008-TCU-2ª Câmara).</p>		